

EDITAL Nº297, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA DO SORTEIO PÚBLICO DE VAGAS PARA O(S) CURSO(S) DE GRADUAÇÃO – IFPR/CAMPUS LONDRINA – 2024

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 1002, de 17 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União 218 em 21 de novembro de 2022, seção 02, página 22 e considerando o Edital IFPR nº 56, de 16 de junho de 2023, e o Edital nº 280, de 22 de novembro de 2023 - SORTEIO PÚBLICO ON-LINE PARA CURSO(S) DE GRADUAÇÃO – IFPR/CAMPUS LONDRINA, resolve:

1 DO RESULTADO FINAL DO SORTEIO PÚBLICO

1.1 Tornar público o Resultado Final do Sorteio Público on-line de vagas para o(s) curso(s) de Graduação do IFPR/Campus Londrina, na modalidade presencial, ofertados para o ano de 2024.

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Primeira chamada:

18 (1º) - JOSELAINÉ DE OLIVEIRA FERREIRA
26 (2º) - LUCIANE RIBEIRO GONÇALVES PORTO
14 (3º) - GISELE GRANCONATO TEIXEIRA
30 (4º) - MIKAELLA FRANCISCO CARRARO
3 (5º) - ANA CAROLINA DA SILVA CACCEFO
37 (6º) - SHEILA ANDRADE BELEM
11 (7º) - FERNANDO HENRIQUE ALVES MAUAD
2 (8º) - ALISSON LOPES PINHEIRO

Lista de espera:

12 (9º) - GABRIELA SILVA NASCIMENTO
24 (10º) - LUCIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
25 (11º) - LUCIANE APARECIDA DE SOUZA
4 (12º) - ANA LUÍSA DA ROCHA
8 (13º) - CLAUDIO GUILHERMINO CAETANO
39 (14º) - SOFIA GIULIA AUSEC IDALGO
6 (15º) - BRUNA MACHADO DE OLIVEIRA
5 (16º) - ANDREI BARBOSA FRANCISCO
40 (17º) - TIAGO VICENTE BOSCO
29 (18º) - MICHELLE BARBARA DE JESUS OLIVEIRA
27 (19º) - LUCINDA DE JESUS MARICATO

- 31 (20º) - NATHAN ELIAS SILVA
- 28 (21º) - MARIA DE LOURDES ROCHA BORGES DE PONTES
- 22 (22º) - LARISSA CRISTINA BARBOSA
- 7 (23º) - CARLA LUCIANA GALO
- 32 (24º) - PÂMELA CRISTINA DOS SANTOS VITALINO DE OLIVEIRA
- 9 (25º) - DAYENE RODRIGUES DE MIRANDA
- 10 (26º) - EDUARDO HENRIQUE ELPIDIO PEREIRA
- 33 (27º) - PAULO SERGIO DE SOUZA
- 13 (28º) - GIOVANNA SIOLFI
- 34 (29º) - PLINIO DE ANDRADE VIEIRA
- 15 (30º) - GUSTAVO MENDES PRADO
- 23 (31º) - LETÍCIA BEATRIZ PEREIRA GORRI
- 1 (32º) - ALESSANDRA PEREIRA DE REZENDE
- 36 (33º) - ROSANA DANDARA DIAS CARDOSO
- 35 (34º) - RAPHAEL LUIZ REZENDE FREDERICK
- 16 (35º) - HEVERLY CRISTINA ALEIXO DA SILVA
- 38 (36º) - SIMONE PEREIRA TURA
- 17 (37º) - JOÃO MARCOS VACÁRIO PEREIRA
- 19 (38º) - JOSIANE WAUTER DE LIMA
- 21 (39º) - LAERCIO ANDREY DE DEUS
- 41 (40º) - VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA
- 42 (41º) - WITHOR GOMES DA SILVA
- 20 (42º) - JULIA APARECIDA AMÂNCIO PEREIRA

2 DA CONVOCAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1 Convocar todos(as) candidatados(as) sorteados dentro do limite de vagas para cada curso, turno e turma para o registro de matrícula. Os demais candidatos comporão lista de espera, podendo ser convocados em chamadas complementares.

2.2 O **período de matrícula é de 14 a 15/12/2023 das 10h às 16h** na secretaria acadêmica do IFPR/Campus Londrina - Unidade Norte no endereço: **Avenida da Liberdade, nº 855, Bairro Carnascialli** - CEP 86077-080, **1º Andar, Sala 11B**. O contato com a secretaria acadêmica pode ser realizado por mensagem via **WhatsApp (43) 3878-6123** ou envio de e-mail no endereço eletrônico <secac.londrina@ifpr.edu.br> .

3 DOS DOCUMENTOS DA MATRÍCULA

3.1 A não realização da matrícula de acordo com o estipulado no Edital de Convocação acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo.

3.2 A Matrícula será válida apenas para o ano letivo de 2024.

3.3 Documentos para matrícula:

O candidato classificado deverá apresentar xerox simples (fotocópia) dos seguintes documentos originais:

- a) Requerimento de matrícula devidamente preenchido (Anexo I).
- b) Cédula de Identidade (RG). Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) dentro da validade, ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem.
- c) Para os candidatos que foram aprovados nos **nos Cursos de Graduação**, declaração de conclusão de curso do Ensino Médio; ou histórico escolar do Ensino Médio; ou equivalente (certificado de conclusão do Ensino Médio); ou declaração de matrícula com a informação que o estudante está no último ano de curso do Ensino Médio (provável formando); ou diploma de conclusão de curso técnico integrado ou

superior. A não comprovação da conclusão do curso implicará no cancelamento da matrícula (documento obrigatório para deferimento da matrícula).

d) Certidão de Nascimento ou Casamento

e) Documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br).

f) Uma via impressa da certidão de quitação eleitoral (para candidatos com mais de 16 (dezesesseis) anos que já possuem título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também na página eletrônica www.tse.jus.br.

g) Quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas. No caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:

h) Declaração de equivalência de estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai.

i) Documento de conclusão do Ensino Fundamental autenticado pela embaixada brasileira do país de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai.

j) Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do responsável legal (para candidatos com menos de 18 (dezoito) anos).

l) Declaração de vacinação (para candidatos com menos de 18 (dezoito) anos) emitida e assinada por profissional de saúde, atestando que o adolescente está com o seu esquema vacinal de acordo com a recomendação estabelecida no Programa Nacional de Imunização – PNI, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde.

m) Comprovante de residência.

4 DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 281, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

4.1 - Retificar extrato(s) textuais do EDITAL Nº280, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023:

a) **Onde lê-se** no item 5.3 "O candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos originais, que serão digitalizados no momento da matrícula";

- **Leia-se** para item 5.3 "O candidato classificado deverá apresentar xerox simples (fotocópia) dos seguintes documentos originais".

Londrina, 12 de dezembro de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ASSIS DE ALMEIDA, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 12/12/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2742900** e o código CRC **14BEC5CF**.

ANEXO I – REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

CURSO: _____

 Integrado Subsequente Licenciatura Bacharelado Tecnologia

CAMPUS: _____

PERÍODO DE INGRESSO: 2024 SEMESTRE: _____ TURNO: _____

DADOS DO ESTUDANTE:

NOME: _____

RG _____ ORG./UF: _____ CPF _____

TELEFONE 1: _____ TELEFONE 2: _____

EMAIL: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que não possuo escolaridade de nível superior (Para os candidatos que concorrem às vagas de inclusão). DECLARO, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento. Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente documento, ficando ciente de que no caso de inveracidade comprovada estarei sujeito às penalidades cabíveis.

_____, _____ de _____ de 20 ____

Assinatura da(o) estudante Assinatura da(o) responsável legal

Referência: Processo nº 23411.021461/2023-84

SEI nº 2742900

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | LONDRINA/DG/IFPR/LONDRINA-DG/LONDRINA

Rua João XXIII, nº 600, Londrina - PR | CEP CEP 86060-370 - Brasil